

RESOLUÇÃO CONSEPE 60/99

ALTERA O PLANO CURRICULAR E O REGIME DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL, DO CÂMPUS DE SÃO PAULO.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 05 de outubro de 1999, constante do Parecer CONSEPE/CG 56/99 – Processo 60/99, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica alterado o Plano Curricular, bem como o regime de seriado anual para semestral, do Curso de Serviço Social, turno noturno, da Faculdade de Educação e Ciências Sociais, cujos Perfil Profissiográfico e Currículo constam anexos.

Parágrafo Único – Consoante a Resolução CONSEPE 28/99, o Curso de Serviço Social passará a integrar o Centro de Ciências Jurídicas, Humanas e Sociais a partir de 29/10/99.

Artigo 2º - Fica alterada, de 4 anos para 7 semestres, a duração do Curso de Serviço Social.

Artigo 3º - O Currículo, ora alterado, será implantado no início do ano 2000, para os matriculados no 1º semestre.

Artigo 4º - Ressalvadas as disposições contrárias fixadas pelos órgãos competentes da USF, a Resolução CONSUN 17/92, permanecerá em vigor;

- I. para a 2ª série, no ano 2000;
- II. para a 3ª série, até o ano 2001;
- III. para a 4ª série, até o ano 2002.

Artigo 5º - O Plano de Implantação, Conteúdo Programático e demais características do referido Curso constam do respectivo Processo.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 22 de novembro de 1999.

Frei Fábio Panini, OFM
Vice-Reitor, no exercício da Presidência

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

1. Objetivo Geral:

Formar profissionais aptos a desenvolver leitura interpretativa da realidade e construir categorias de análise a partir da mesma, preparando-os para intervir junto às demandas decorrentes das questões sociais nas organizações públicas e privadas, bem como para desenvolver estudos e pesquisas com vistas a subsidiar o conhecimento técnico-científico da profissão.

2. Objetivos Específicos:

Propiciar ao aluno os fundamentos teórico-analíticos para análise e interpretação da realidade, bem como para desenvolver estudos e pesquisas na área de sua competência.

Proporcionar ao futuro profissional a apropriação de um instrumental técnico-operativo, habilitando-o para a intervenção junto às expressões singulares da questão sócia, pela apresentação de propostas de trabalho, sua implantação, gerenciamento e execução.

Possibilitar o desenvolvimento de um agir profissional que se constitua em assessoria, apoio e crítica às decisões de classes, grupos, entidades e pessoas que, como sujeitos, buscam seus direitos e o exercício da cidadania, desencadeando uma sistematização criativa de sua ação transformadora.

3. Perfil do Profissional a ser formado:

O Assistente Social deve reunir as seguintes características:

- ser dotado de elevado senso de responsabilidade, compromisso e ética no exercício profissional, enfrentando e intervindo com competência nos desafios e contradições que se colocam ao agir profissional. Segundo o código de ética da profissão, deve buscar a defesa intransigente dos direitos humanos, a recusa ao arbítrio e ao autoritarismo; deve ter compromisso com a qualidade dos serviços prestados à população e com o aprimoramento intelectual, na perspectiva da competência profissional.

4. Campo de Atuação:

A atuação do assistente social se realiza em organizações públicas e privadas e em diferentes áreas: trabalho (indústrias, empresas, comércio, bancos); saúde (hospitais, clínicas, postos de saúde); segurança (delegacias, presídios); criança, adolescente e família; idosos e pessoas portadoras de deficiência; educação; habitação; assim como em movimentos sociais, associações civis, seguridade e assistência social.

Continuação do anexo da Resolução CONSEPE 60/99

Curso de Serviço Social – Turno Noturno

C.H. 2.700 h/a Duração: 7 semestres

SEMESTRE	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
1º	Filosofia	68
	Formação Sócio-Histórica do Brasil	68
	Fundamentos do Serviço Social	68
	Leitura e Produção de Textos	68
	Sociologia	68
	Total	340
2º	Filosofia Contemporânea	68
	Fundamentos da História do Serviço Social	68
	Psicologia Geral	68
	Seminário das Questões Sociais	68
	Sociologia Contemporânea	68
	Total	340
3º	Antropologia	34
	Economia Política	68
	Estudo do Homem Contemporâneo	34
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos do Serviço Social	68
	Seminário das Práticas Sociais e Profissionais	68
	Teoria Política	68
	Total	340
4º	Antropologia Social	34
	Direito e Legislação Social	68
	Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Prática Profissional	68
	Pesquisa em Serviço Social	68
	Seminário da Prática Profissional	68
	Teologia e Sociedade	34
	Total	340
5º	Administração e Planejamento em Serviço Social	68
	Estratégias e Instrumentos de Intervenção em Serviço Social	68
	Ética Profissional em Serviço Social	68
	Fundamentos do Trabalho Profissional em Organizações	68
	Participação Social	68
	Estágio Supervisionado I	100**
	Total	340
6º	Política Social	68
	Projetos de Pesquisa	68
	Psicologia Social	68
	Serviço Social Contemporâneo	68
	Serviço Social e Processos de Trabalho	68
	Estágio Supervisionado II	100**
	Total	340
7º	Seminário Temático	68
	Trabalho de Conclusão de Curso	388*
	Legislação Social e Práticas Profissionais	68
	Tópicos Especiais em Serviço Social	68
	Serviço Social e Gestão Social	68
	Estágio Supervisionado III	100**
	Total	960

* Estão contidas na carga horária do Trabalho de Conclusão de Curso, 68 horas (4h/semanais) de Orientação para o TCC.

** Não computada na carga horária total do Curso.